



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE

**CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024, para comparecer à sede do PROAMUSEP, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, , no prazo de 05 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 17/12/2024, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- 1 foto 3 x4 recente;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento que conste a nacionalidade.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego (histórico escolar ENSINO MÉDIO);
- Registro no COREN para o cargo de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem (estar em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, RECIBO COREN);
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da esfera federal e estadual;
- Documento que comprove o tipo sanguíneo;
- Declaração de Vacina atualizado;
- Comprovante de residência;
- Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se menor de 14 anos: Declaração de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade);
- Atestado aptidão física e mental, comprovada em inspeção realizada por perito oficial.
- Declaração assinada pelo candidato demonstrando não ter sido demitido por justa causa de serviço público;
- Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta);

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANDAGUAÇU)**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DEISE RODRIGUES ANSELMO	70	11º

Maringá-PR, 16 de dezembro de 2024.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
**PRESIDENTE - PROAMUSEP**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**  
**PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá/PR, 16 de dezembro de 2024

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando o Parecer Jurídico emitido na presente data. Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens à empresa, conforme relação abaixo:

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 47.181.976/0001-71**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.382,00 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico hidratado, 70% INPM, para uso hospitalar, para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Embalagem de frasco plástico opaco ou transparente, contendo 1 litro, com tampa rosqueável, lacre inviolável, dados de identificação e procedência. Deve possuir registro na ANVISA e FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico. Embalagem primária contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e procedência.	2.000	FRS	4,65	9.300,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024**

**Ano: VI**

**Edição nº 984**

Página 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<b>MARCA: SUPER VALE</b>				
02	<b>ALCOOL GEL 70%</b> - Álcool etílico hidratado em gel, 70%, de uso externo adulto e pediátrico, com eficiência antisséptica de 99,99% contra bactérias. Transparente, sem cheiro, isento de material em suspensão, que não deixe resíduos aderentes nas mãos e que seja dermatologicamente testado. Deve estar de acordo com a RDC nº 46/2002, respeitando a viscosidade do álcool em gel a 70% maior que 8.000 cP (centipoise) a 25°C. Embalagem de frasco plástico opaco ou transparente contendo 100ml com tampa flip top. Embalagem primaria contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e procedência. <b>MARCA: CICLO FARMA</b>	200	FRS	3,67	734,00
03	<b>ALCOOL ETÍLICO 70%</b> - Álcool etílico hidratado, 70% INPM, para uso hospitalar, para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Embalagem de frasco plástico opaco ou transparente, contendo 100ml. Deve possuir registro na ANVISA e FISPO (ficha de informação de segurança de produto químico. Embalagem primaria contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e procedência. <b>MARCA: PROLINK</b>	200	FRS	1,74	348,00

**VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 11.961.818/0001-97**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	<b>DESINFETANTE HOSPITALAR</b> para superfícies fixas e artigos não críticos, que possuam baixo odor e amplo espectro. Com composição a base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanida Polimérica PHMB, para uso em piso, parede, tetos, portas, bancadas dentre outros. Baixa toxicidade, baixa irritabilidade dérmica e ocular, não corrosivo, não oxidativo, com pH entre 6,0 e 10; para uso diluído e sem enxague. A apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição de até 1:250	6.000	LITRO/ DILUÍDO	0,60	3.600,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano: VI

Edição nº 984

Página 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>litros, possuindo após essa diluição atividade bactericida à: <i>Staphylococcus aureus</i> resistente a meticilina (MRSA); <i>Klebsiella pneumoniae</i> carbapenemase (KPC); <i>Salmonella</i> spp; <i>Escherichia coli</i>; <i>Acinetobacter baumannii</i>; <i>Pseudomonas aeruginosa</i>; <i>Enterococcus</i> resistente a vancomicina (VRE). A embalagem deve ter no máximo 2 litros. O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/ diluidores para o produto. Deverá apresentar registro na ANVISA e os laudos que comprovam sua ação de desinfecção contra as bactérias supracitadas. Encaminhar catálogo do produto para avaliação, o mesmo deve conter as informações solicitadas do produto. Deverá estar registrado conforme RDC nº 693/2022 antiga RDC 14 de fevereiro de 2007. <b>Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUIDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSARIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}</b>. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde. Registro na ANVISA. Enviar catalogo para avaliação da comissão de análise de produto.</p> <p><b>MARCA:</b> PROACTION GERMI ULTRA/GROW QUÍMICA</p>				

**MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ 03.955.303/0001-56**

**VALOR TOTAL: R\$ 13.968,00 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	<p><b>DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO:</b> para superfícies fixas e artigos críticos e não críticos, como monitores cardíacos, respiradores para evitar entrada de liquido e proteger contra queima do produto. Deve ser à base de biguanida e quaternário de amônio de 5ª geração. Inodoro,</p>	200	LITRO	69,84	13.968,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano: VI

Edição nº 984

Página 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>biodegradável. Tempo de ação de 1 a 3 minutos para bactérias multirresistentes, superfungos como <i>Candida auris</i> e <i>Clostridium difficile</i>. Possuir atividade bactericida frente a: <i>Staphylococcus aureus</i> resistente a meticilina (MRSA); <i>Klebsiella pneumoniae</i> carbapenemase (KPC); <i>Salmonella</i> spp; <i>Escherichia coli</i>; <i>Acinetobacter baumannii</i>; <i>Pseudomonas aeruginosa</i>; <i>Enterococcus</i> resistente a vancomicina (VRE) e <i>Clostridium difficile</i>. Apresentação do produto deve ser na forma pronto uso, em embalagens com, no máximo 2 litros, devido ao espaço de armazenamento</p> <p>este é o volume máximo de embalagem para acondicionar no setor. com gatilho borrifador resistente, rótulo contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação. O rótulo deve ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA como saneantes. Conforme RDC nº 693/2022 antiga RDC 14 de fevereiro de 2007, deverá apresentar laudos que comprovem a ação bactericida citada acima e catálogo para avaliação da comissão de análise de produtos. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde.</p> <p><b>MARCA: OLEAK</b></p>				

**HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 23.866.426/0001-28**

**VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	<p><b>DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO</b>, embalagem em frasco plástico, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a</p>	80.000	LITRO/ DILÚIDO	0,11	8,800,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano: VI

Edição nº 984

Página 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 5 enzimas, sendo elas protease, amilase, lipase, peptidase e carboidrase. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material com pH neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem de 1 a 5 litros do produto concentrado, pois devido ao espaço de armazenamento. Produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. <b>Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUIDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSARIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}.</b> Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde/ANVISA.  <b>MARCA: ZYMEDET 5E/PROLINK</b></p>				

**GM FAVARÃO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ 25.062.664/0001-06**

**VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	<p><b>ÁCIDO PERACÉTICO, Desinfetante</b> químico de alto nível, composto por ácido peracético 4,5% peróxido de hidrogênio, ácido acético, estabilizantes e veículo. Com pH entre 3,0 e 7,0, tempo de contato de 10 a 30 minutos para atividade antimicrobiana conforme <b>RDC Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010</b> que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos e <b>RDC Nº 701, DE 13 DE MAIO DE 2022</b> que Dispõe sobre a indicação de uso dos produtos saneantes na categoria "Esterilizante", para aplicação</p>	200	LITRO	62,75	12.550,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>sob a forma de imersão, a indicação de uso de produtos saneantes atualmente categorizados como providências. O produto deve possuir propriedades Microbiológicas: Esporicida, Bactericida, Micobactericida, Fungicida e Virucida. De uso compatível com equipamento e material respiratório (inalatório e ventilatório), lâminas de laringoscópio, aço inox, acrílico, látex, nebulizadores de oxigênio, alumínio, plástico e registro como desinfetante de alto nível no Ministério da Saúde. Apresentação em frasco/galão de 1 a 5 litros. O recipiente deve ser seguro para que não ocorra vazamentos após aperto e com identificação dos riscos no rótulo conforme RDC n.º 240/04 dispõe sobre rotulagem de caustico e corrosivos. O produto deve possuir laudos que comprovem as ações bactericidas, fungicidas, virucida (incluindo esporulados), micobactericida. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, modo de uso e contato em caso de intoxicação, número de registro vigente no Ministério da Saúde/ANVISA. "Desinfetante Hospitalar para Artigos Semicríticos" e dá outras</p> <p><b>MARCA: ECOPER</b></p>				
8	<p><b>FITA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO</b> de fácil manuseio, basta mergulhar, esperar e analisar visualmente o resultado da medição em escala de cores; não deve ser necessário reagentes auxiliares; resultados imediatos -em torno de 2 minutos. Deverá ser compatível com o item 07, deste lote. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde/ANVISA. <b>COMPATÍVEL COM O ITEM 07.</b></p> <p><b>MARCA: ECOPER</b></p>	400	UND	4,80	1.920,00

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA  
 PRESIDENTE - PROAMUSEP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2024

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[Link direto a nosso Portal da Transparência: https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/](https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/)



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação nº 06/2024, Processo Administrativo nº 42/2024 e homologo-a para as empresas **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº 23.228.076/0001-74** – valor total de R\$ 100,00 (cem reais); **MARYMED DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ Nº 23.121.920/0001-63**– valor total de R\$ 3.312,30 (três mil, trezentos e doze reais e trinta centavos); **ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.528.763/0001-30** – valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); haja vista necessidade aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades dos atendimentos do SAMU RNN visto que os itens restaram fracassados em pregões anteriores, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2002.33.90.30.00.00 – Manutenção das atividades do SAMU – Material de Consumo**, determinando a publicação deste ato por força do inciso § 1º do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR 16 de dezembro de 2024.

---

**MARCONDES ARAÚJO COSTA**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

---



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2024

TERMO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO Nº 07/2024, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021 COM A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, QUE POSSUI VIGÊNCIA ATÉ 15/12/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO ILIMITADO, SENDO QUE TODOS OS MÓDULOS DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR), JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOVEREM, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E A ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE, POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO MESES).

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado o **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP**, consórcio público de direito público, sito à Avenida Nobrega, nº 370, sala 02, Zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcondes Araújo da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.394.853-6/SSP/PR, inscrito no CPF nº 036.186.474-41, domiciliado na Rua Domingos Ricardo de Lima, n. 174, no município de Munhoz de Melo/PR – CEP 86760-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tupã, 1.643, Jardim Universo, CEP 87060-510, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Castaldo Andrade, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.310.446-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 708.899.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida Cerro Azul – Nº 2649 - Lote G 36 – Jardim Novo Horizonte – CEP 87010-055, por intermédio de seu procurador Sr. Leandro Joaquim de Souza, brasileiro, divorciado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 87152324/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.470.069-37, com endereço profissional supracitado, doravante denominada **CONTRATADA/CRENCIADA**, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/63, e por interesse do Consórcio Público, pactuam de comum acordo para ficar consignado que:

I - O **VALOR** do atual do contrato é R\$ 21.949,96 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.487,49 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).



II – Fica PRORROGADO o presente contrato, no valor de R\$ 21.949,96 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.487,49 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 15/12/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato;

III – As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de Prorrogação, sem qualquer coação física e/ou moral de quem quer seja, na presença das testemunhas abaixo.

Maringá-PR, 15 de dezembro de 2024.

LEANDRO JOAQUIM DE  
SOUZA:03547006937  
Assinado de forma digital por  
LEANDRO JOAQUIM DE  
SOUZA:03547006937  
Dados: 2024.12.16 07:55:11 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE  
Marcondes Araújo da Costa

Assinatura da CONTRATADA  
Marco Aurélio Castaldo Andrade  
p.p. Leandro Joaquim de Souza

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL  
ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA